

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA**  
**C.N.P.J 45.135.043/0001-12**

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 1337/2014**

*“Inclui programas na Lei 1287, de 12 de Dezembro de 2013, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Rubinéia, CLEVOCI CARDOSO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 32.774,90 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), consignado nas seguintes dotações:-

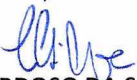
ÓRGÃO:- Poder Executivo  
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.04.01 – Educação Básica  
FUNÇÃO:- 12-Educação  
SUBFUNÇÃO:-365 – Educação Infantil  
PROGRAMA:- Gestão Pedagógica da Educação Básica  
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0004  
Projeto:- Aquisição de Conjuntos Escolares de Professores e Alunos  
CÓDIGO DO PROJETO:- 1.038  
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente  
VALOR R\$ 10.697,90  
FONTE 05 – Federal

ÓRGÃO:- Poder Executivo  
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.04.01 – Educação Básica  
FUNÇÃO:- 12-Educação  
SUBFUNÇÃO:-361 – Ensino Fundamental  
PROGRAMA:- Gestão Pedagógica da Educação Básica  
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0004  
Projeto:- Aquisição de Conjuntos Escolares de Professores e Alunos  
CÓDIGO DO PROJETO:- 1.038  
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente  
VALOR R\$ 22.077,00  
FONTE 05 – Federal

Art. 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior será aberto com recursos de excesso de arrecadação do Convenio firmado Junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia, 08 de Setembro de 2014.

  
**CLEVOCI CARDOSO DA SILVA**  
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local público de costume na mesma data.

  
**JULIANA SASSO DE SOUZA**  
Chefe de Gabinete